

From: [Dados Pessoais](#)
To: [Consulta Publica ERSE](#)
Subject: Grupo Lusiaves CP 127 RT 2025_279
Date: 12 de fevereiro de 2025 21:27:48

Boa tarde,

Algumas notas:

1 - Do ponto de vista dos produtores de energia, estes não podem ter penalizações por desvios de produção de energia quando estes desvios se devem a curtailment imposto pelo GGS ou ORD;

O produtor de energia tem de enviar de modo electrónico as previsões de produção em vários momentos. Em caso de desvio de produção face à previsão é penalizado. Contudo, se o desvio for provocado por ordem do GGS para baixar a produção, o produtor não poderá ser penalizado por esse desvio imposto pelo GGS. Esta dupla penalização (não produção e de desvio) é completamente inaceitável!

2 - Salvo situações de risco de segurança do sistema, o GGS deverá informar antecipadamente os centros produtores da necessidade de efectuar curtailment e não apenas enviar o sinal via SCADA tendo o produtor de procurar a razão da não produção;

3 - Após o curtailment, o GGS deverá enviar informação ao produtor, no prazo de 48 horas com a indicação do motivo do curtailment/regulação e da quota de redução de cada um dos produtores associados à mesma Subestação a que está ligada a instalação. O produtor terá o direito de compreender se houve igualdade de critérios para produtores nas mesmas condições. O modo como estão a decorrer os curtailments não é minimamente claro e suscita dúvidas num mercado que deve ser claro.

As previsões irão passar a ser enviadas para os comercializadores por períodos de 15 minutos sendo que os algoritmos dos modelos de previsão para o dia seguinte não permitem previsões em períodos menores que 3 horas e são extrapolados para os 15 minutos para poderem integrar as plataformas dos comercializadores.

Por limitações técnicas, não é possível ter previsões adequadas. Os valores de penalizações tendem a aumentar revelando-se como a principal perda dos produtores. Deverá ser feita uma reflexão para o solar que não tem qualquer inércia nem controlo da fonte.

--

Helder Abreu Director
Manutenção
Dados Pessoais

